



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2019

De 27 de novembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2019

Autoria do Vereador Adauto Marmita

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A “RICARDO DOS SANTOS”, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao senhor **RICARDO DOS SANTOS**, o título de **CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

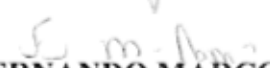
Art. 2º A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo